



V CONCURSO NACIONAL DE PROJETOS ESCOLARES DE INCENTIVO À LEITURA

PROFESSOR

ELECTRO BONINI

REGULAMENTO - 2015

A Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto e a Universidade de Ribeirão Preto - Unaerp - promovem o V Concurso Nacional de Projetos Escolares de Incentivo à Leitura, direcionado a professores das séries finais do Ensino Fundamental (6º a 9º ano), das redes pública e particular de ensino, com o objetivo geral de incentivar e divulgar o trabalho de formação de leitores jovens, desenvolvido por professores em ambiente escolar.

O CONCURSO TEM COMO OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- enfatizar a importância da leitura na formação do jovem;
- promover o contato de alunos com a língua portuguesa, condição primordial para o desenvolvimento da escrita;
- identificar e dar visibilidade a projetos de incentivo à leitura desenvolvidos por professores das séries finais do Ensino Fundamental;
- motivar o desenvolvimento de projetos escolares de incentivo à leitura;
- estimular, valorizar e recompensar o trabalho do professor.

INSCRIÇÃO

- Poderão inscrever-se, de forma individual ou coletiva, pessoas físicas que exerçam a profissão de professor nas redes pública e/ou particular de ensino do Brasil;
- O(s) candidato(s) inscrito(s) deve(m) informar a vinculação às séries finais de escola do Ensino Fundamental;
- Cada professor ou grupo de professores pode participar com apenas um trabalho;
- As inscrições serão gratuitas, devendo ser realizadas de 02 de abril a 30 de maio de 2015, diretamente na Fundação Feira do Livro, ou encaminhadas via encomenda expressa, do tipo Sedex, com data de postagem no correio até 30 de maio de 2015, para o seguinte endereço: FUNDAÇÃO FEIRA DO LIVRO

Rua Mariana Junqueira, 33 - sala 1 - Centro
CEP 14.015-010 - Ribeirão Preto - SP

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- documentos de identificação: cópias da Carteira de Identidade e do CPF, declaração de vínculo funcional nas séries finais do Ensino Fundamental, assinada pelo diretor da escola;
- ficha de inscrição preenchida (disponível no site da Fundação Feira do Livro e no Portal da Universidade de Ribeirão Preto - Unaerp);
- projeto completo com a identificação do(s) autor(es) por pseudônimo(s); - (Conforme item 3 na Apresentação do Projeto.)
- envelope de identificação do(s) autor(es); - (Conforme item 5 na Apresentação do Projeto.)
- autorização à Fundação Feira do Livro para utilizar, divulgar e/ou publicar, por qualquer meio impresso e/ou eletrônico, dados relativos ao projeto, no todo ou em parte, desde que com a devida menção ao(s) autor(es) do projeto, independentemente de premiação ou não.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Ficam impedidos de inscrever-se no Concurso membros da comissão julgadora bem como organizadores do concurso e quaisquer terceiros a eles relacionados por vínculo de parentesco até o 3º (terceiro) grau.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- O regulamento do Concurso estará disponível para impressão na página eletrônica da Fundação Feira do Livro (www.feiradolivrорibeirao.com.br) e no Portal da Unaerp (www.unaerp.br).
- Mais informações: fone (16) 3911-1050 (Fundação Feira do Livro) ou (16) 3603-6912 (Unaerp – Divisão de Marketing e Comunicação) ou pelo e-mail feiradolivro@feiradolivrорibeirao.com.br



V CONCURSO NACIONAL DE PROJETOS ESCOLARES DE INCENTIVO À LEITURA

PROFESSOR

ELECTRO BONINI

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá:

1. ser encaminhado por escrito, em forma de relato ou de trabalho de cunho científico;
2. focar atividades de leitura desenvolvidas com estudantes, em ambiente escolar;
3. apresentar os seguintes dados:
 - título, acompanhado de pseudônimo(s) do(s) autor(es) (a identificação será apresentada em envelope à parte);
 - descrição das ações e atividades de incentivo à leitura voltadas aos estudantes;
 - metodologia de trabalho e prazo total de duração;
 - resultados comprovados de sua aplicação por meio de fotografias, diários, meios eletrônicos e audiovisuais, preservada a identificação do(s) autor(es), dos alunos e da escola (imagens de alunos devem ser acompanhadas de autorização dos pais);
 - bibliografia completa, e nos padrões da ABNT, dos livros utilizados em sua execução, com destaque para os de literatura;
4. ser apresentado em uma cópia impressa em papel A4, fonte arial 12, espaçamento 1,5, tendo o máximo de dez páginas, e outra cópia idêntica em CD;
5. informar, em uma folha separada e em envelope lacrado, os dados pessoais do(s) participante(s): nome completo, escola a que pertence, endereço, CEP pessoal e profissional, telefone, e-mail, cidade e estado; e uma breve biografia de até 10 linhas com sua experiência como promotor de leitura. A identificação do envelope deverá ser feita com pseudônimo apresentado no projeto.

JULGAMENTO

- A comissão julgadora será composta por especialistas indicados pela Fundação Feira do Livro e Universidade de Ribeirão Preto;
- A seleção dos projetos levará em conta critérios como: relevância do projeto no que concerne ao incentivo à leitura; resultados obtidos; exequibilidade e comprovação dos resultados alcançados; clareza, correção gramatical e competência discursiva na apresentação dos conteúdos; referências teóricas e práticas que lhe sirvam de base; adequação do acervo de livros utilizado à faixa etária dos alunos e aos propósitos do concurso.
- A comissão julgadora poderá decidir:
 - conferir 1º (primeiro), 2º (segundo) e/ou 3º (terceiro) lugar aos trabalhos;
- A comissão julgadora será soberana em sua decisão, não cabendo recursos de qualquer natureza, reclamações ou impugnações;
- A apresentação do projeto à Fundação Feira do Livro implica a aceitação incondicional de todas as disposições do presente regulamento;
- Os projetos que não atenderem ao disposto no presente regulamento serão automaticamente desclassificados;
- Após o concurso, os trabalhos não serão devolvidos, permanecendo em poder da Fundação Feira do Livro, que poderá utilizá-lo(s) ou descartá-lo(s), a qualquer tempo, após o encerramento do concurso, a seu exclusivo critério;
- Os casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

PREMIAÇÃO

- Os resultados do concurso serão comunicados diretamente ao(s) vencedor(es) pela Fundação Feira do Livro;
- Os trabalhos selecionados serão publicados em meio impresso e/ou eletrônico, físico ou virtual;
- A entrega dos prêmios será feita durante a 15ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto, a ser realizada em 2015;
- O(s) professor(es) vencedor(es) receberá(ão) certificado de premiação e um notebook, para o primeiro colocado; um mini-ipad, para o segundo; e um smartphone, para o terceiro. As escolas promotoras do(s) projeto(s) premiado(s) receberão um acervo de 50 livros de leitura cada uma.

Ribeirão Preto, 07 de março de 2015.



EXCELÊNCIA NACIONAL PADRÃO MUNDIAL DE ENSINO